**Uso da tribuna por representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para apresentação da 2ª edição do relatório “Violência Contra a Mulher: Estudo dos dados coletados na Delegacia de Defesa da Mulher de Valinhos".**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O Vereador **Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida – PT** requer, nos termos regimentais, após apreciação e aprovação em Plenário, que seja concedido a Maria Teresa Del Niño Jesus Espinós de Souza Amaral e a Maria Cristina Briani, o uso da Tribuna na próxima sessão disponível, pelo tempo máximo de 20 minutos, para apresentação da 2ª edição do relatório “Violência Contra a Mulher: Estudo dos dados coletados na Delegacia de Defesa da Mulher de Valinhos de janeiro a junho de 2022”, realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**Justificativa**

Conforme o art. 214, inciso I, do Regimento Interno, ouso da tribuna da Casa será franqueado a autoridades constituídas e pessoas convidadas, mediante convite de Vereador, neste caso através do competente requerimento aprovado em Plenário, pelo tempo máximo de vinte minutos, após o intervalo, antes do inicio da Ordem do Dia.

Valinhos, 29 de novembro de 2022.

**AUTORIA: MARCELO YOSHIDA**